- Convite

- Concurso

- Leilão

- Pregão

- RDC

- Sistema de Registro de Preço?

- Carona – Posicionamento do TCM/BA

- Critério para escolha da modalidade

- Tipos de Licitação

6. Contratação Direta
7. Inexigibilidade

- Art. 25

8. Dispensa de licitação

- Art. 24

9. Minuta Do Edital/Contrato

- A quem compete a elaboração?

- Jurisprudência

- Cláusulas obrigatórias

- Padronização

- Aprovação pela Assessoria Jurídica

10. Publicação

- Prazos;

- Meios de veiculação;

- Portal da transparência

11. Impugnação E Esclarecimentos

- Quem pode impugnar e/ou solicitar esclarecimentos?

- O presidente/pregoeiro é obrigado a responder?

- Qual o prazo?

- O que fazer em caso de intempestividade?

- Autotutela

12. Sessão Presencial

- Abertura da Sessão de Licitação

- Técnicas de condução

- Recebimento de Propostas de Preços

- Fase competitivas de lances verbais

- O que e como registrar na Ata;

- Amostra

- Análise dos documentos de habilitação

- Diligências;

- Saneamento de falhas;

- Declaração do vencedor do certame

RECURSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 0191

- Momento de recorrer;

- Prazo

- Não reconsideração da decisão x Encaminhamento para autoridade superior

13. Adjudicação E Homologação

- A quem compete?

- Tem prazo?

14. Contrato/Ata De Registro De Preços

- Formalização;

- Cláusulas obrigatórias;

- Publicação

15. Procedimentos Especiais

- Credenciamento

- Transporte Escolar

- Contratação de Cooperativas

- Contratação de bandas

- Agricultura Familiar

- Agência de publicidade

Fonte: Ascom AMA

15 de maio de 2019

Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

CERTIFICADO

A OAB BAHIA SUBSEÇÃO FEIRA DE SANTANA
certifica que

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Oliveira

participou como palestrante no evento "Estudos em Licitações e Contratos nas Subseções".

Dia 24/09/2019

Tema abordado:
Contratação de Entidades do Terceiro Setor em Serviços na Área de Saúde

OAB BAHIA
SUBSEÇÃO
FEIRA DE SANTANA

Marcus Carvalhal
Presidente OAB
Subseção Feira de Santana

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

CERTIFICADO

Certificamos que **MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS,** participou na condição de palestrante do "**I SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES DA OAB VALENÇA",** realizada pela **OAB Subseção Valença e a Comissão de Estudos em Licitação e Contratos,** no Auditório da Sede da Subseção, no dia 03 de Outubro com carga horária de 04/horas.

Valença (BA), 03 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Aleides Emanoel Espíndola Bulhões
Presidente da OAB – Subseção Valença

OAB BAHIA Subseção Valença

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

treinecap

Curso de
FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

INSCRIÇÕES GRATUÍTAS

17 E 18 DE JANEIRO | SALVADOR (BA)

AUDITÓRIO DO ED. CEO SALVADOR SHOPPING

IMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1013

I SEMINÁRIO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE CAIRU

DIA 31
DE OUTUBRO
ÀS 9H NA CÂMARA
DE VEREADORES

MESA 1: PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

PALESTRANTE:
FAGNER ROMANI

MESA 2: A ESTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO E SUAS REPERCUSSÕES

PALESTRANTE:
EDUARDO ANDRADE

MESA 3: ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E A EFICÁCIA DA GESTÃO NA SAÚDE

PALESTRANTE:
MARLA OLIVEIRA

MESA 4: CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRANTE:
THIARA MAGALHÃES

SA 5: A TUPA E A POLÍTICA FARIA COMO IMPORTANTE VETOR PARA UMA ADMINISTRAÇÃO EFICAZ

PALESTRANTE:
ALCIDES BULHÕES

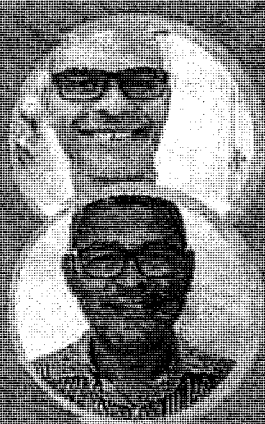

MESA 6: PROCEDIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PALESTRANTES:
ROBSON VICENTE
E MARIVANDO
FAGUNDES

7: PREGÃO ELETRÔNICO: SUAS REPERCUSSÕES E A OBRIGATORIEDADE DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRANTE:
ORLANDO GOMES

CAIRU

CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES
VISTO

LICITAÇÃO: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS

Data: 11 e 12 de julho de 2019
Carga horária: 16h/aula
Horário: 8h30 às 17h30 (com intervalo para almoço)

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Facilitadores: Marla Oliveira e Railson Pinho. Consultores em Licitação e Contratos Administrativos

Marla Oliveira. Advogada Pública Municipalista. Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito; Especialista em Direito e Magistratura pela Escola de Magistrados da Bahia; Graduada pela Faculdade Baiana de Ciências; Consultora em Licitações e Contratos em diversos Órgãos públicos no Estado da Bahia. Já atuou como Procuradora Geral e Supervisora de Inquéritos Administrativos de Município. Promove treinamentos na área de Licitação e Contratos Administrativos.

Railson Pinho. Administrador. Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito; MBA em Licitações e Contratos pela ISFC - Instituto Superior de Formação Continuada Ltda; Graduado em Administração pela Faculdade Ruy Barbosa; Consultor em Licitações e Contratos em diversos Órgãos públicos no Estado da Bahia através da Dinâmica Assessoria e Consultoria em Licitações. Promove treinamentos na área de Licitação e Contratos Administrativos.

Esse curso será ministrado por 02 (dois) facilitadores, sendo um deles Consultor em Licitações a quase 15 (quinze) anos, com participação massiva em inúmeras sessões (na condição de Consultor), que trará sua experiência prática para abordagens sobretudo na questão de postura dos prepostos durante a participação nos certames, seus direitos

Av. Tancredo Neves, 2915, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 109 – Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021, Tel 3342-6714 e 98835-7095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 10/15

e os cuidados necessários. O segundo facilitador é uma Advogada com mais de 10 anos de atuação na área pública, sempre no rol de Licitações e Contratos Administrativos, trabalhando quase sempre com análise de editais, impugnações, recursos administrativos e acompanhamento de fiscalizações dos órgãos de controle externo.

OBJETIVO

O principal objetivo desse curso é capacitar todos aqueles que participam ou desejam participar de licitações na condição de representante de empresa, preparando-os para que se tornem prepostos profissionais, bem como qualificar as empresas que desejam contratar com o Poder público, para que conheçam exercer melhor seus direitos no que tange a pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos administrativos, contra razões, denúncias e Direitos/Deveres na condição de contratada.

Para empresas que contratam com o Poder Público nunca existiu momento mais adequado para participar de certames licitatórios, e isso se deve basicamente ao aumento exponencial da atuação dos órgãos de Controle Externo (CGU, PF, MPF, MP, Tribunais de Contas, entre outros) na fiscalização das compras públicas, bem como uma mudança de perfil do cidadão que passou a acompanhar mais a aplicação do dinheiro público fruto dos seus impostos. Esse novo cenário vem coibindo de forma intensa a utilização de meios escusos para eventuais direcionamentos, e consequentemente elevando o grau de instrução e conhecimento dos servidores que atuam na área das Licitações.

PÚBLICO-ALVO

Todos os profissionais da iniciativa privada que se dispõem a contratar com a Administração Pública; profissionais autônomos como advogados, engenheiros, administradores e economistas; e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de contratos da Administração Pública.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O QUE É UMA LICITAÇÃO?
- Definição;
- Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;
- Modalidades de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1.10.16

EDITAL DE LICITAÇÃO
- Publicação (Lei 8.666/93 x Lei 10.520/02 x Lei 12.527.11);
- Lei complementar 123/2006 (Licitações Exclusivas, com Itens Exclusivos e Benefícios)
- Certificado de Registo Cadastral;
- Pedidos de Esclarecimento e/ou Dúvidas;
- Impugnação

ABERTURA DO CERTAME
- Regras do certame
- Credenciamento
- Proposta de preços / Habilitação
- Diligência
- Contrarrazões
- Técnicas de Participação
- Suspensão e reabertura do certame x prazo e Publicação
- Anulação do Certame
- Recurso Administrativo

REPRESENTAÇÕES E DENÚNCIA
- Representação Administrativa
- Denúncia
- Ação Judicial

RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS
- Conluio
- Superfaturamento
- Fraude em Licitações

SIMULAÇÕES E CASOS PRÁTICOS – QUESTÕES POLÊMICAS

- Simulações de participação em Sessão
- Estudos de casos

VALOR DO INVESTIMENTO

Valor total do investimento: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

INCLUSO:
Material de apoio personalizado que será enviado por e-mail, após confirmação pagamento e certificado de participação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 10/17

Av. Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 109 Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021. Tel 3342-6714 e 98835-7095

FORMAS DE PAGAMENTO:
O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:
- Depósito em conta corrente, em favor da TreineCap – Treinamento e Capacitação LTDA através;
- Boleto Bancário;
- Cartão de Crédito;

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil
Agência: 3025-2
Conta Corrente: 47.827-X

Banco Bradesco
Agência: 0662
Conta corrente: 13.275-6

CANCELAMENTOS, PRORROGAÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES:
Em caso de insuficiência de quórum, a TreineCap poderá cancelar ou prorrogar o curso. Em caso de substituição do Professor os alunos serão previamente avisados. Para cancelamento de inscrição ou substituição de participante, a solicitação deverá ser feita em até cinco dias úteis antes do evento. O cancelamento da inscrição por parte do aluno não implica em reembolso, porém, caso seja feita até cinco dias úteis antes do evento poderá ser gerado crédito para outro curso de mesmo valor. Nesses casos as despesas com passagem, hospedagem e demais gastos não serão ressarcidos por parte da organização do evento.

LOCAL DO CURSO

Endereço - Avenida Tancredo Neves, Nº 2539, CEO SALVADOR SHOPPING, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1018

LICITAÇÃO PASSO A PASSO

Data: 24 de janeiro 2019
Carga horária: 8h/aula
Horário: 8h30 às 17h30 (com intervalo para almoço)

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Facilitadores: Marla Oliveira e Railson Pinho. Consultores em Licitação e Contratos Administrativos

Marla Oliveira. Advogada Pública Municipalista. Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito; Especialista em Direito e Magistratura pela Escola de Magistrados da Bahia; Graduada pela Faculdade Baiana de Ciências; Consultora em Licitações e Contratos em diversos Órgãos públicos no Estado da Bahia. Já atuou como Procuradora Geral e Supervisora de Inquéritos Administrativos de Município. Promove treinamentos na área de Licitação e Contratos Administrativos.

Railson Pinho. Administrador. Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Baiana de Direito; MBA em Licitações e Contratos pela ISFC - Instituto Superior de Formação Continuada Ltda; Graduado em Administração pela Faculdade Ruy Barbosa; Consultor em Licitações e Contratos em diversos Órgãos públicos no Estado da Bahia através da Dinâmica Assessoria e Consultoria em Licitações. Promove treinamentos na área de Licitação e Contratos Administrativos.

O curso tem como objetivo orientar os agentes públicos para a correta instrução do processo licitatório, abordando de forma sistêmica e prática cada uma de suas etapas, iniciando desde o planejamento, estudos preliminares, até a fase externa da licitação, bem como a sua disponibilização para os órgãos de controle externo.

Considerando a expertise dos instrutores do curso, que já atuam na área de consultoria de licitações e contrato a mais de 10 anos, este curso oferece uma visão prática e dinâmica do processo licitatório, oportunizando aos alunos dicas práticas para aplicação no dia a dia, potencializando e otimizando o tempo de suas atividades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
10/19

Av. Tancredo Neves, 2915, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 109 – Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021, Tel 3342-6714 e 98835-7095

Por fim, o curso busca atrelar o referencial teórico da base normativa de licitações com prática, para que o aluno compreenda que o processo de compras não consiste somente num fim em si mesmo, mas como um instrumento de realização de políticas públicas.

PÚBLICO-ALVO

Pregoeiros, Membros de comissão de licitação, Advogados, Controladores, e demais agentes envolvidos nos procedimentos licitatórios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLANEJAMENTO ANUAL DE LICITAÇÕES
- Perfil da Comissão/Pregoeiro
- Início de novo exercício;
- Iniciar a execução no curso do exercício;

FLUXO DA DESPESA
- Atos obrigatórios;
- Atos discricionários que fazem a diferença;
- Setores que participam direta e indiretamente

RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS
- Responsabilidade Administrativa;
- Responsabilidade Cível e Criminal

CAPACITAÇÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS NO FLUXO DA DESPESA
- Acordão 1007/2018 do TCU;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Pesquisa de Preço;
- Uso de Orçamento x Opção do Registro de Preço

TERMO DE REFERÊNCIA
- Legitimidade para elaboração;
- Elementos indispensáveis

MINUTA DO EDITAL
- Competência/Responsabilidade;
- Cláusulas obrigatórias;
- Padronização;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica

PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Av. Tancredo Neves, 2915, Edf. CEO Empresarial Salvador Shopping, Torre Londres, sala 109 – Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021. Tel 3342-6714 e 98835-7095

- Prazos;
- Meios de veiculação;
- Portal da transparência

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
Quem pode impugnar e/ou solicitar esclarecimentos?
O presidente/pregoeiro é obrigado a responder?
Qual o prazo?

SESSÃO PRESENCIAL
- Atribuições
- Técnicas de condução;
- O que e como registrar na Ata;
- Diligências;
- Saneamento de falhas;
- Poder de polícia

RECURSO ADMINISTRATIVO
- Momento de recorrer;
- Prazo
- Não reconsideração da decisão x Encaminhamento para autoridade superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- Competência;
- Tem prazo?

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- Formalização;
- Cláusulas obrigatórias;
- Publicação

REMESSA PARA O TRIBUNAL DE CONTAS
- Prazos;
- Sistemas

VALOR DO INVESTIMENTO

Dois quilos de alimentos não perecíveis.

LOCAL DO CURSO:
UPB – União dos Municípios da Bahia, 3º Avenida do Centro Administrativo Bahia, 320 - Centro Administrativo da - Bahia, Salvador - BA, 41745-005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NOTÓRIA

ESPECIALIZAÇÃO

CURSOS E CERTIFICADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11/16

71 3565.9199
oliveira@marlaconsultoria.com.br
www.marlaconsultoria.com.br

Av. Luís Viana Filho, Nº 7532 - Condomínio
Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,
Torre 2, Sl. 0902 - Alphaville I

I SEMINÁRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO

CERTIFICADO

Certificó que o Sr(a). MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS, participou do *I Seminário de AUDITORIA E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO*, promovido pela CRIARE SOLUÇÕES INTELIGENTES, com carga horária de 8 horas.

Feira de Santana - BA, 28/04/2017.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Participante

Coordenador

Realização:

CRIARE innove AUDICONJUR GERALDO GUERRA AMBIENTALIS UNIBRASIL

107.284.719/0001-40
SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI-ME
AV. GOV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665
SALA 803 MULTIPLACE BOULEVARD FEIRA
SÃO JOÃO - CEP. 44.051-335
FEIRA DE SANTANA-BA.

I SEMINÁRIO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO

CERTIFICADO

Certifico que o Sr(a). MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS participou do curso *AUDITORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO e CONTROLES INTERNOS*, promovido pela CRIARE SOLUÇÕES INTELIGENTES, com carga horária de 8 horas.

Feira de Santana - BA, 28/04/2017.

Participante

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Coordenador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Realização: CRIARE innove AUDICONJUR GERALDO GUERRA AMBIENTALIS UNIBRASIL

APRIMORA
TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Certificamos que ***Marla Maiara Oliveira de Jesus*** *participou do curso de* ***Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos****, sob a coordenação da* ***Aprimora Treinamentos****, em Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de Julho de 2016, com carga horária de 16 horas.*

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília-DF, 29 de Julho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Odilon Cavallari de Oliveira
Professor

André Luiz Del Fiaco
Diretor

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

por sua participação na oficina

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 20/03/2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Larissa Panko
Larissa Panko
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

9421

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com Tema, Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com Carga Horária total de 4 (quatro) horas.

SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar sl 504 - Centro - CEP 80.060-010 Curitiba - PR - Tel./Fax (41) 3016-9007 www.1rtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.945
Curitiba -PR. 29 de janeiro de 2018

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Baleiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº vRkXO.OasOf.8YDvE, Controle: s6aca.VaVIA
Valide esse selo em https://funarpen.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

OFICINA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROFESSOR

Larissa Panko

CARGA HORÁRIA:
4 HORAS

CONTEÚDO

Noções Essenciais:
• O que pode e o que não deve ser licitado via SRP: esclareça de uma vez por todas!
• Base Legal: Lei 8.666/93 e o decreto a que alude o seu art. 15, §3º.

Licitações via SRP: Fase Interna e a Intenção de Registro de Preços (IRP):
• Modalidades e tipos de licitação cabíveis
Intenção de Registro de Preços (IRP): vou licitar via SRP e agora?
• Como procedimentalizar uma IRP?

Edital de SRP: conteúdo diferenciado e dúvidas recorrentes
• Estimativa de quantidades a serem adquiridas pelos Órgãos Gerenciador, Participantes e Caronas.
• Quantidade mínima de unidades a ser cotada.
• Realização periódica de pesquisa de mercado.

Licitações via SRP: Fase Externa
• Existe adjudicação no SRP?
Ata de Registro de Preços (ARP): Dúvidas recorrentes
ARP e o Cadastro Reserva: Roteiro Prático

Atores no Sistema de Registro de Preços:
Órgão Gerenciador: atribuições e responsabilidades.
Órgão(s) Participante(s): passo a passo para se tornar um!
Órgão(s) Aderentes e a prática do "carona": dúvidas recorrentes.

ARP e contratações decorrentes: no dia a dia da Administração, o que pode acontecer?!
1) Convoquei o licitante vencedor para assinar a Ata e ele se recusou, e agora?
2) O fornecedor beneficiário da Ata se recusou a assinar o contrato, e agora?
3) O Cadastro Reserva se nega a assinar o contrato, e agora?
4) Apliquei ao fornecedor beneficiário da Ata, penalidade restritiva do direito de contratar, e agora?
5) Em ARPs cujo critério de julgamento na licitação foi o menor preço global/menor preço por lote, é possível a aquisição de apenas um ou mais itens registrados na Ata?
6) A duração dos contratos originários de SRP está adstrita ao prazo de vigência da Ata?
6.1) Contratos originários de ARP podem ser objeto de acréscimo?

"Extinção" do Registro de Preços: hipóteses de cabimento e procedimento a ser observado.

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 3778 1799 E-mail: falecom@institutonp.com.br

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

por sua participação no

13° Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 2212

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Instituto Negócios Publicos
Coordenação

9421

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orçado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de preços conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

PROGRAMAÇÃO

19/03 - Segunda-feira

Horário	19/03 - Segunda-feira
19h30	• Palestra de Abertura • Prêmio 19 de Março - XII Edição

Horário	20/03 - Terça-feira	21/03 - Quarta-feira	22/03 - Quinta-feira
08h00	Melhorias nas compras públicas: Como mudar sem mudar a lei Renato Fenili	Painel de Transformação das Compras Públicas • Planejamento de Compras Públicas Professor: Jair Santana • Governança nas Compras Públicas Professor: Daniel Jezini	A baixa qualidade dos objetos contratados nas licitações Joel de Menezes Niebuhr
09h00	Convocação de propostas após a fase de lances: Análise das situações que podem ocorrer Jorge Jacoby Fernandes	Matriz de responsabilidade no Pregão: Quem responde por cada uma das etapas da licitação Benjamin Zymler	Debate aberto
10h30	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas
14h00	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas
16h30 às 18h00	**Painel de Inovações** *Como a inovação impactou ou pode impactar no processo de compra pública e na vida do comprador público*	*Talk Show*	Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:

1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
Curitiba - PR

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.845
Curitiba - PR 29 de janeiro de 2018

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Ribeiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº
[illegible]
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

NEGÓCIOS PÚBLICOS® INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLVEITA DE JESUS

por sua participação no

12° Pregão Week

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Instituto Negócios Publicos
Coordenação

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

12º PREGÃO WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 12º Pregão Week, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Local reservado para registro:

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
[illegible]

[illegible]

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.845
Curitiba -PR, 29 de janeiro de 2018

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomed Ajala Batista
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº vRkXD.OasOf.8VDvE, Controle 6Sxca.VaVIA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Programação

	22/10
20h00	• A Necessidade da Evolução do Pregão Rudimar Reis • Jantar de abertura

Coffee Breaks	Almoço
Manhã: 10h00 às 10h30 Tarde: 16h00 às 16h30	12h30 às 14h00

	23/10	24/10	25/10	26/10
08h00	Responsabilidades e atribuições dos pregoeiros: como evitar a responsabilização por erros e ilegalidades? José Anacleto Abduch	OFICINAS	Compliance no Pregão Anderson Pedra	Pregoeiro Blindado Victor Amorim
09h00	Desconsideração da personalidade jurídica pelo Pregoeiro: limites e possibilidades Victor Amorim		Art. 48 – Parágrafo 3. Felipe Boselli	
10h30	O planejamento do Pregão: o que os pregoeiros precisam conhecer da fase interna José Anacleto Abduch		Intersecção entre o Estudo Preliminar e o Termo de Referência Anderson Pedra	Impactos dos procedimentos instituídos pela IN05/17 MPDG e a celeridade esperada no Pregão Joel Menezes
11h30	Análise do Pregão à Luz das Estatais Érica Requi		Diligências no Pregão Jander Leal	Divulgação do orçamento estimado Joel Menezes
14h00	Violações ao art. 7. da Lei n. 10520/2002: como o Pregoeiro deve agir? Victor Amorim		Critérios técnicos e jurídicos para as aquisições sustentáveis Jander Leal	
15h00	As decisões do pregoeiro e a sua melhor fundamentação técnica e jurídica José Anacleto Abduch		Sistemas de Registro de Preços como ferramenta para o planejamento de emergências Felipe Boselli	
16h30	Os novos valores das modalidades de Licitação Érica Requi		TALK SHOW	
17h15	Pregão Internacional Jonas Lima			

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

por sua participação na oficina

TERMO DE REFERENCIA

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 22/03/2018.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Thiago Tagatto
Palestrante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

9421

13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com Tema, Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com Carga Horária total de 4 (quatro) horas.

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax (41) 3016-0007
www.1ortdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.945
Curitiba -PR, 29 de janeiro de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Bateiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº vRkJO.OasOf.8YDvE, Controle: s6nca.VaVIA
Valide esse selo em https://funarpen.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
218

OFICINA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROFESSOR

Thiago Zagatto

CARGA HORÁRIA:
4 HORAS

CONTEÚDO

Detalhamento dos Estudos Preliminares;

Definição precisa de:

- Objeto;
- Forma de Execução do objeto;
- Critérios de desempenho, medição, pagamento, alterações, reajustes, sanções;
- Forma de seleção e critérios para a participação;
- Estimativa precisa de preços;

12º PREGÃO

WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com Tema, Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 12º Pregão Week.

1 SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar sl 504 - Centro - CEP 80.060-010 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007 www.fartdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.945
Curitiba -PR, 29 de janeiro de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Balseiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº vRkXO.OasOf.BYDvE, Controle/ sGaca.VaVIA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 11/2/19

OFICINA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROFESSOR

Jander Leal

CARGA HORÁRIA: **4 HORAS**

CONTEÚDO

Abordagem Teórica:

- Conceitos relevantes;
- Legislação e normativas correlatas;
- Sobre Intenção de Registro de Preços (IRP);
- Competências (Órgão Gerenciador, Participante e Não-Participante);
- Procedimentos (Licitação, Registro, Assinatura, Revisão, Cancelamento);
- Aspectos Polêmicos (Decisões dos Tribunais sobre SRP);
- Considerações Gerais.

Abordagem Prática:

- Cadastrar uma IRP;
- Gerenciar as fases da IRP;
- Manifestar Interesse em Participar de uma IRP;
- Remanejamento de Itens; e
- Gestão de Ata de Registro de Preços.

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

por sua participação na oficina

HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 21/03/2018.

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Paulo Reis
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

9421

13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com Tema, Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com Carga Horária total de 4 (quatro) horas.

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
cj 504 - Centro - CEP 80.060-010
Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3010-9007
www.1oficiocamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 832.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.845
Curitiba -PR, 29 de janeiro de 2018

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Najm Diomar Ajala Beheiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº vHkXD.OasOf.8YDvE, Controle: s6cca.VaVIA
Valide esse selo em https://funarpen.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

OFICINA

HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROFESSOR

Paulo de Monteiro Reis

CARGA HORÁRIA:
4 HORAS

CONTEÚDO

- O que é a fase de habilitação
- Cautelas a serem observadas
- Exigências que podem ser feitas para habilitação de licitantes: exigências constitucionais e infra-constitucionais
- Interpretação jurídica das disposições dos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993
- Análise das exigências de regularidade fiscal e trabalhista: o que pode/deve ser exigido; validade dos documentos
- Análise das exigências de qualificação técnica
- Distinções entre qualificação técnica-profissional e qualificação técnica operacional
- Melhor interpretação do termo "quadro permanente": o que deve ser exigido do licitante
- Definição das parcelas de relevância técnica e valor significativo: o que pode ser exigido; quais os limites dessa exigência para a qualificação profissional e para a qualificação operacional
- Exigências de qualificação econômico-financeiro: cautelas a serem observadas
- Capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo e relação dos compromissos assumidos: para que servem essas exigências?
- Garantia de participação: pode ser exigida? Quais os limites? Qual a utilidade? Quais os riscos?
- Índices contábeis: limites das exigências
- Julgamento das propostas: fases distintas a serem observadas
- O que são vícios sanáveis e vícios insanáveis? Como devem ser tratados? Quais as disposições legais e qual a jurisprudência predominante?
- Julgamento do preço ofertado: diferenças entre preço estimado e preço máximo. É obrigatório estabelecer preço máximo?
- O que é preço manifestamente inexequível?
- Orçamento sigiloso: quando pode ser utilizado? Quais as vantagens?

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

Concluiu o curso de **ELABORAÇÃO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS** com 16 horas, nos dias 18 e 19 de Fevereiro

Salvador, 19 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

treinecap.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração.
2.1.1. Salário-Base: Fonte – onde consultar quando não previsto em CCT;
2.1.2. Adicional de Periculosidade:
2.1.3. Adicional de Insalubridade:
2.1.4. Adicional Noturno:
2.1.5. Adicional de Hora Noturna Reduzida:
2.1.6. Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado:
2.2. Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.
2.2.1. Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário, Adicional de Férias;
2.2.2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições;
2.2.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários.
2.3. Módulo 3: Provisão para Rescisão.
2.3.1. Aviso Prévio Indenizado.
2.3.2. Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado.
2.3.3. Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado.
2.3.4. Aviso Prévio Trabalhado.
2.3.5. Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.
2.3.6. Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado
2.4. Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente.
2.4.1. Submódulo 4.1: Ausências Legais.
2.4.2. Submódulo 4.2: Intrajornada.
2.5. Módulo 5: Insumos Diversos.
2.5.1. Uniformes.
2.5.2. Materiais: Técnicas de mensuração e inserção de materiais na Planilha.
2.5.3. Equipamentos: Métodos de apuração da depreciação e da manutenção;
2.6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro.
2.6.1. Custos Indiretos.
2.6.2. Lucro.
2.6.3. Tributos:
2.7. Outros itens:
2.7.1. Reserva técnica.
2.7.2. Treinamento.
2.7.3. Participação nos lucros.
2.7.4. Limitações da CCT.
3. O regime tributário da empresa licitante e os impactos na Planilha de Custos:
4. Cooperativas e entidades sem fins lucrativos e a prestação de serviços terceirizados: quando é possível e quais os impactos na Planilha de Custos e Formação de Preços;

TREINECAP

THIAGO ZAGATTO

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP

treinecap.com.br

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLVEITA DE JESUS

por sua participação na oficina

O PAPEL DO PREGOEIRO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 24/10/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
13/14

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Thiago Tagatto
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

11242

12º PREGÃO
WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão na oficina com Tema, Carga Horária e Conteúdo aqui discriminados, ministrada durante o 12º Pregão Week.

SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular
Rua Marechal Deodoro, 469 - 5º andar
sl 504 - Centro - CEP 80.020-010
Curitiba - PR - Tel./Fax (41) 3016-9007
www.1ertdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.845
Curitiba -PR. 28 de janeiro de 2016

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Baleiro
O Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº vRkKO.OasOf.8YDvE, Controle s6aca.VaVIA
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1315

OFICINA

O PAPEL DO PREGOEIRO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

PROFESSOR

Thiago Zagatto

CARGA HORÁRIA:
4 HORAS

CONTEÚDO

- Os limites da atuação do pregoeiro na formação dos preços da licitação;
- O que o pregoeiro deve esperar e o que pode tolerar nas estimativas de custos realizadas pelos setores requisitantes?
- O exemplo do FAP e das rubricas dependentes do regime tributário adotado pela empresa licitante – como o pregoeiro deve proceder no momento da classificação das propostas?
- Conflitos entre convenções coletivas, inadequação dos valores estimados;
- Convenção coletiva desatualizada – o que fazer?
- Rubricas e valores mínimos aceitáveis para a exequibilidade da proposta;
- Lucro e custos indiretos irrisórios, o que fazer?
- Quando se deve acionar os setores demandantes para auxiliar nas respostas a questionamentos, impugnações e recursos?

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

MARLA MAIARA OLVEITA DE JESUS

por sua participação na oficina

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 24/10/2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

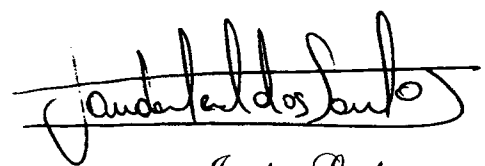

Jander Leal
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

11242

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE: ELABORAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E BOAS PRÁTICAS** com 16 horas, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2019

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18 de janeiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

treinecap.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Conteúdo teórico

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Aspectos Gerais
Legislações pertinentes à agricultura familiar

- Lei 11947/2009
- Resolução CD/FNDE nº 26/2013
- Resolução CD/FNDE nº 04/2015
- Resolução CD/FNDE nº 18/2018
- NT nº 5003/2016
- NT nº 5004/2016
- NT nº 03/2018

Mapeamento agrícola e elaboração de cardápio

Módulo 2 – Conteúdo teórico

Metodologia de levantamento de preços dos produtos da agricultura familiar
Passo a passo para a construção da chamada pública

- Orçamento
- Articulação entre os atores sociais
- Cardápios
- Pesquisa de preço
- Chamada pública
- Elaboração do projeto de venda
- Recebimento e seleção dos projetos de venda
- Amostra para controle de qualidade
- Contrato de compra
- Termo de recebimento e pagamento dos agricultores

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Módulo 3 – Prestação de contas

Orientações sobre a forma de lançamento das notas fiscais de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC Contas Online.

Módulo 4 – Conteúdo prático

Exercícios envolvendo perguntas e respostas referentes a casos práticos no cotidiano da aquisição da agricultura familiar.
Oficina prática da construção da chamada pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 13

TREINECAP

IRISLÉIA AIRES SILVA

CLAVÓCIO OLIVEIRA PINTO NETO

TREINECAP

treinecap.com.br

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A **TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada** certifica que

Marla Maiara Oliveira de Jesus

concluiu o curso de **LICITAÇÕES E CONTROLE EXTERNO: Sob a ótica da AGU, TCM e CGU** com 24 horas, no período de 15 a 17 de março de 2018

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO 1319

Salvador, 17 de março de 2018

TreineCap

Rony Charles Torres

treinecap.com.br

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **AUDITORIA E RESPONSABILIZAÇÃO**
com 16 horas, no período de 17 e 18 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

treinecap.com.br

ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

1 – Os Controles institucionais: Combate à corrupção nos Municípios;

2 – Controle Interno e Social – Monitoramento da execução da política pública: combatendo desperdício e as fraudes nas licitações e nas contratações;

3 – As repercussões da fiscalização preventiva na execução das políticas públicas;

4 – A importância da Transparência – Subsídios para combater as irregularidades;

5 – Ouvidoria – um novo patamar da Gestão;

6 – Lei Anticorrupção

7 - Estudo de Casos.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP

Antônio Argollo

TREINECAP

treinecap.com.br

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **ATUAÇÃO DA ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES** com 16 horas, no período de 19 e 20 de julho de 2018.

Salvador, 20 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

treinecap.com.br

ATUAÇÃO DA ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

1. Funcionamento da Administração Pública (burocracia versus resultados)
2. Princípio da legalidade
    a. Juridicidade administrativa
3. Controle da Administração Pública
    a. A Assessoria Jurídica como controle interno?
4. Quem compete exercer a assessoria jurídica?
    a. Cargos: efetivos e/ou comissionados
    b. Escritórios terceirizados
    c. (Des)necessidade de registro na OAB
5. Competência e limites da assessoria jurídica?
    a. Formação científica do subscritor e competência do cargo
    b. Assessoria Jurídica de Estado ou de Governo?
    c. Im(possibilidade) do controle da discricionariedade da decisão política do ato administrativo
6. Conceito de Parecer
    a. Parecer: ato administrativo ou ato da administração
7. Espécies de pareceres
    a. Parecer facultativo
    b. Parecer obrigatório
    c. Parecer opinativo
    d. Parecer vinculativo
    e. Análise do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93
8. Resultados dos Pareceres
    a. Solicitação de diligências
    b. (Des)favorável
    c. Condicionado
    d. Orientação: dizer não, mas apontando o caminho do sim.
9. Responsabilização da assessoria jurídica
    a. Autonomia técnica
        i. Entendimentos consolidados
        ii. Enunciados normativos
    b. Responsabilidade diante de: erro crasso, erro grosseiro, dolo ou má-fé
    c. Responsabilidade perante os Tribunais de Contas
    d. Responsabilidade nas ações de improbidade administrativa
    e. Entendimentos do STF, STJ e TCU sobre a atuação da assessoria jurídica
10. Atuação da assessoria jurídica nas contratações públicas
    a. Princípios aplicáveis
    b. Conceito e aspectos gerais
        i. Novos aspectos do conceito de licitação
        ii. Proposta mais vantajosa
        iii. A escolha da modalidade e do tipo de licitação
        iv. Apoio à CPL, Pregoeiro, Gestor e fiscal do contrato
    c. Normas gerais e normas especiais
    d. Análise da minuta do edital
        i. Análise do Termo de Referência
        ii. Cláusulas essenciais
        iii. Requisitos habilitatórios
        iv. Requisitos técnicos
        v. Análise das licitações diferenciadas: Lei Complementar nº 123
        vi. Procedimento
    e. Análise da minuta do contrato
        i. Cláusulas essenciais
            1. Prazos: vigência e execução
            2. Serviço de natureza contínua
        ii. Cláusulas exorbitantes
        iii. Aspectos pontuais do sancionamento
        iv. Rescisão contratual
    f. Contratação direta
        i. Dispensa
            1. Pequeno valor
            2. Licitação fracassada
            3. Emergência e "emergência produzida"
            4. Locação ou compra de imóvel
            5. aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública
            6. Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso
        ii. Inexigibilidade
            1. Credenciamento
            2. Fornecedor exclusivo
            3. Serviço técnico, natureza singular com profissional de notória especialização
            4. Profissional do setor artístico
        iii. Formalização do processo da contratação direta
    g. Análise dos aditivos
        i. Prorrogação de prazo
        ii. Alteração unilateral: quantitativa e qualitativa
        iii. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro
            1. Reajuste, revisão e repactuação
        iv. Preclusão lógica
    h. Sistema de Registro de Preço
        i. Quanto utilizar: pressupostos e vantagens
        ii. Validade da ata
        iii. Adesão ("carona")

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP

TREINECAP
treinecap.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

MARLA - CPF 842.895.625-15

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ministrado na modalidade a distância, de 06/06 a 01/07/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Código de autenticação ISCC3204B1A.C3051B63.C30D1D61
Emitido em 03/08/2011 as 11:59:09

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Formalização, Alterações e Sanções** com 16 horas, no período de 13 e 14 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 14 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1215

treinecap.com.br

1. Contrato Administrativo. Evolução de seu conceito. Situações não submetidas à Lei nº 8.666/93. Características. Cláusulas exorbitantes e seus limites.

2. Vigência contratual. Prazos. Temas controvertidos. Contratos de escopo. Contratos com vigência indeterminada. Prorrogação e formalidades. Prorrogação x renovação.

3. Serviços contínuos. Conceito de serviços contínuos. Regulamentação. Adaptação Moderna. Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra. Diferenças e repercussão jurídica.

4. Alterações dos contratos administrativos. Aditivos e apostilas. Alterações qualitativas e quantitativas. Limitações legais. Aditamentos e precauções administrativas. Aspectos polêmicos.

5. Revisão econômica do contrato. Álea ordinária e extraordinária. Reajuste. Repactuação. Reequilíbrio econômico. Preclusão administrativa. Contagem da anualidade. Categorias diferenciadas. Temas controvertidos. Reajuste antes de um ano do contrato. Aumento do salário mínimo. Reajuste seguido de repactuação. Necessidade (ou não) de solicitação de reajuste. Repactuação seguida de reequilíbrio econômico. Reequilíbrio e preclusão lógica. Revisão econômica em serviços continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra. Aspectos polêmicos.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

6. Encargos trabalhistas. Responsabilidade subsidiária da Administração. Repercussão e instrumentos de resguardo. Pagamento direto. Conta vinculada. Retenção de pagamento e glosa. Diferenças. Medidas de controle e de execução.

7. Sanções administrativas. Espécies. Obrigatoriedade. Responsabilização pelo não sancionamento. Questões polêmicas. Sanções administrativas nas Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Antinomia. Competência. Sujeito passivo. Prazo. Efeitos. Amplitude. Irregularidades nas licitações, praticadas por empresas. Invalidação da licitação. Sanções pertinentes. Irregularidades na execução contratual, praticadas por empresas. Processo sancionatório. Medidas acauteladoras. Identificação de fraude. Impedimento indireto. Desconsideração da personalidade Jurídica. Dilemas para sua aplicação. Casuística. Questões polêmicas. Jurisprudências sobre o tema.

TREINECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LI... VISTO

TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

QUEIMADAS

I Encontro Regional do TCM com as Prefeituras do Território do Sisal sobre o SIGA - Relatório de Analisador

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos que o(a) Sr(a). Maria Maiara Oliveira de Jesus, compareceu nesta data na Câmara Municipal de Queimadas - Bahia, local onde foi realizado o **I Encontro Regional do TCM com as Prefeituras do Território do Sisal sobre o SIGA - Relatório de Analisador**, tendo participado integralmente do referido evento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Queimadas, 10 de junho de 2014.

Dayane Batista Oliveira
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 062/2013

DAYANE BATISTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS** com 16 horas, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 09 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

treinecap.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação básica - Leis Orgânicas e Regimentos internos dos órgãos de controle.
2. Competências dos Tribunais de Contas;
3. Legislação aplicável
4. Processo de prestação de contas - conceitos gerais
5. Principais tipicidades dos Órgãos de controle
6. Prestação de contas no TCU - fases e recursos
7. Prestação de contas no TCE/Bahia - fases e recursos
8. Prestação de contas no TCM/Bahia - fases e recursos
9. Aspectos polêmicos do Controle
10. Denúncias e auditorias
11. Termo de Ocorrência
12. Julgamento de contas por parte das Câmaras

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP

Isaac Newton

TREINECAP

treinecap.com.br

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA PRÁTICA : Planejamento, Boas Práticas, e Impacto Orçamentário** com 16 horas, no período de 18 e 19 de outubro de 2018.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01510

treinecap.com.br

1. Concepção e características do Sistema de Registro de Preços (SRP)
2. A lacônica previsão na Lei nº 8.666/93
3. Princípios aplicáveis
4. O Sistema de Registro de Preços como decorrência do princípio da eficiência
5. O SRP e os impactos orçamentário e financeiro
   a. Desnecessidade de indicação de recursos orçamentário
   b. Risco de desvirtuamento do SRP
6. Competência legislativa
   a. Des(necessidade) de normativa local
7. O Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações
   a. Utilização pelos Estados e Municípios
8. Conceitos e definições sobre:
   a. Sistema de Registro de Preços (SRP)
   b. Ata de Registro de Preços (ARP)
   c. Órgão gerenciador
   d. Órgão participante
   e. Órgão não-participante
9. Planejamento do SRP
   a. Estudos preliminares
   b. Análise de riscos
10. Termo de referência no SRP
   a. Importância
   b. O que deve ser verificado na elaboração do TR
   c. Particularidades
   d. Pesquisa de mercado e de preços
   e. Definição do objeto
   f. Avaliação do custo
   g. Cronograma físico financeiro
   h. Método e estratégias de utilização da ARP
   i. Deveres do contratado
   j. Procedimento de fiscalização do contrato
   k. Prazo de execução
   l. Hipótese de sanções
11. Quando utilizar o SRP (requisitos)
   a. Qual objeto pode ser licitado pelo SRP
   b. Estudos preliminares necessários
12. Vantagens na utilização do SRP
   a. Como e quando implantar o SRP
   b. Necessidade de conscientização político-administrativa
   c. Marco normativo
   d. Qual modalidade utilizar
13. Personagens do SRP e suas (in)competências
14. Conteúdo do edital de licitação para registro de preços
15. Ata de Registro de Preços
   a. Conteúdo
   b. Características e distinção com o contrato administrativo
   c. Registro de diversos fornecedores e preços
      i. Formação de cadastro de reserva
   d. Prazo de vigência
   e. Critérios de manutenção/validade
      i. Constante pesquisa de preços
   f. Alteração quantitativa e qualitativa
   g. Reequilíbrio econômico-financeiro
16. Como operacionalizar a ARP
   a. Como convocar os fornecedores
   b. Utilização pelos órgãos participantes
   c. Adesão pelos órgãos não-participantes ("carona")
      i. (Im)possibilidade
      ii. Limites objetivos e subjetivos
      iii. Critérios para pegar "carona"
   d. Sanções
   e. Revogação
17. (Im)possibilidade de reequilíbrio dos preços registrados
18. Contratos administrativos decorrentes da ARP
   a. Conteúdo
   b. Prazo de vigência
   c. Alteração quantitativa e qualitativa
   d. Reequilíbrio econômico-financeiro
   e. Fiscalização e gestão
   f. Sanções

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP

Anderson Santana Reis

UPB
União dos Municípios da Bahia

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. Maria Haiara Oliveira Servidor do Municipio de Santa Luz -BA, compareceu ao I Debate e Estudo Técnico sobre Recondução aos limites legais de despesas com pessoal do Inova Prefeitura, no dia 04 de julho de 2013, das 13 às 18 horas, no auditório da União dos Municípios da Bahia – UPB, Salvador-BA.

Salvador, 04 de Julho de 2013.

Maria Quitéria Mendes de Jesus
Presidenta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1571

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA CNPJ: 14.305.759-0001-97
3ª Avenida, nº 320 – Centro Administrativo da Bahia
Salvador – BA CEP 41745-005 – Tels: (71) 3115-5900 / 5901 / Fax: (71) 3115-5915/5917
Home Page: www.upb.org.br E-mail: upb@upb.org.br

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A **TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada**
certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **LICITAÇÕES: ENFOQUE EMPRESARIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS** com 16 horas,
nos dias 17 e 18 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 18 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11/5/18

treinecap.com.br

LEI 8.666/93

- Conhecendo a Lei Federal nº 8.666/93;
- Entenda o que é de Licitação e os princípios a que ela está submetida: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório;
- Como deve ser formada a Comissão de Licitação: espécies, competências e responsabilidades;
- Modalidades de licitação: definição, características e diferenças entre as modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e o Pregão;
- Tipos de licitação: definição, características e diferenças entre os tipos de licitação menor preço, melhor técnica, técnica e preços e maior lance ou oferta;
- Compreenda a fase interna da licitação: abertura de processo administrativo e motivação do ato, cuidados para evitar o fracionamento da licitação, previsão orçamentária e financeira e os impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Fase externa da licitação: forma de divulgação do edital ou convite, aquisição do edital ou do convite pelos interessados e convidados, sessão pública para o recebimento das propostas, exame dos documentos de habilitação, análise e julgamento das propostas técnica e comercial, divulgação da decisão;
- Revogação e anulação da licitação: quais os direitos assistem os licitantes?
- Homologação e adjudicação do objeto da licitação: Deliberação da autoridade competente;
- Impugnação ao edital, quando cabe? e se for intempestiva?
- Recursos administrativos: conhecimento e julgamento
- Medidas judiciais: mandado de segurança;

LEI 10.520/2002

- O que muda com o Pregão?
- Qual o critério de escolha da modalidade dessa modalidade?
- Distinção do pregão presencial e pregão eletrônico
- O que pode e o que não pode ser licitado?
- Pesquisa de preço x Disponibilização do valor de referência
- O orçamento pode ser sigiloso?
- Limites de diligências e saneamento de falha pelo Pregoeiro.
- Procedimentos do pregão presencial - Fase externa
- Divulgação: Quais os meios legítimos de publicação?
- Impugnação: seus efeitos
- Credenciamento x não credenciamento: Autenticação de documentos, apresentação de declarações, formulação de lances é possível?
- Recebimento das propostas: Saneamento de falhas, limites;
- Classificação das propostas para lances, disputa de lances;
- Negociação direta com a empresa; É obrigatório negociar?
- Habilitação: Fui inabilitado o que fazer?
- Qual a condição e momento para interposição de recurso? Cabe na fase de credenciamento?
- A quem deve ser dirigido o recurso? Quem é a autoridade superior?
- Adjudicação e homologação x existe prazo?
- Sanções: Há direito de defesa?

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O que é? E quando se pode utilizar?
- Legislação Aplicável;
- Como funciona o SRP;
- Os participantes do SRP;
- Modalidades licitatórias aplicáveis;
- Regras Gerais do SRP – Lei 8666/93: Ampla pesquisa de mercado;
- Vantagens do SRP para a empresa;
- Desvantagens do SRP para empresa;
- Quando é possível a participação de Caronas no SRP;
- Não obrigatoriedade de contratação;
- Ata de Registro de Preços x limites de quantitativo e prazo

LEI COMPLEMENTAR 123/06 e 147/14 e 155/16 LEI 10.520/02

- Participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações;
- Licitações exclusivas x cotas;
- Empate ficto como se configura;
- Tratamento diferenciado na Regularidade Fiscal e trabalhista;
- É preciso apresentar a certidão irregular, qual o prazo da apresentação da nova certidão?
- A Subcontratação de ME/EPP é obrigatória?

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Publica e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CURSO COMPLETO** com 16 horas, no período de 02 e 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 03 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1515

treinecap.com.br

1. NOÇÕES TEÓRICAS INDISPENSÁVEIS – COMPREENDENDO A TERMINOLOGIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E DA LICITAÇÃO
Conceitos, Fundamentos e Princípios da Licitação
Conceitos Básicos da Lei de Licitações e Contratos – LLC
Peculiaridades das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Principais Normativos Aplicáveis
Conceitos Específicos da Engenharia: Serviços, Obras, Reforma, Ampliação, Custos, Planilha, Projeto Básico, Projeto Executivo, Licença Prévia, Licença de Instalação, Remoção de Entulhos, Placa de Identificação; ART; CAT; RAT, visto do CREA e Seguro de Acidentes
Recomendações Práticas as Prévias à Elaboração do Projeto Básico

2. O GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Visão Sistêmica
Noções Básicas
Coordenação
Principais Áreas

3. PRINCIPAIS CONCEITOS NA DEFINIÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Importância
Principais Conceitos
Avaliação Expedita
Normas – ABNT
Estudo de Caso
Custos: Diretos e Indiretos
Preço; BDI; Planilha orçamentária
Cronograma
Custos de Insumos
Reajustamento
Sobrepreço e Superfaturamento
Jogo de Preços
Estudo de Casos

4. ETAPAS ANTERIORES À LICITAÇÃO
Programa de Necessidades
Estudos Preliminares
Anteprojeto de Engenharia

5. DEFININDO DIRETRIZES PARA A LICITAÇÃO
Escolhendo a Modalidade de Licitação
Escolhendo os Sistemas Auxiliares de Licitação
Garantindo a Qualidade do Objeto: Marca, Características Exclusivas, Amostras, Testes, Padronização, Experiências bem Sucedidas, Limites à Terceirização
Definindo Diretrizes para o Processo Decisório
Cuidados na Condução do Projeto Básico
Requisitos e Responsabilidades

6. EDITAL DE LICITAÇÃO
Regras para Garantir a Isonomia
Regras Restritivas da Competição Válida (capacidade técnica, atestados, experiência do licitante)
Definindo o Critério de Aceitabilidade de Preços
Limites à Terceirização de Atividades
Antecipando os Problemas das Etapas de Julgamento
Analisando as Impugnações ao Edital
O papel da assessoria jurídica
Cuidados Recomendáveis ao Final da Fase Interna

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
Comissão de Licitação
Procedimento e Julgamento
Análise da Habilitação
Análise das Propostas de Preços
A Proposta de Menor Preço que se torna Pouco Vantajosa e Fonte de Problemas
Cuidados Recomendáveis

8. PREGÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Hipóteses de utilização
Procedimentos
Peculiaridades
Cuidados na caracterização do objeto

9. CONTRATAÇÃO
Contratos Administrativos
Formalização
Cadastramento dos Contratos
Início dos Serviços
Fiscalização
Responsáveis
Documentos
Atividades
Subcontratação e Sub-Rogação
Medições
Pagamentos
Alterações Contratuais

10. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC
Novidades no RDC
Modos de disputa
Pré-qualificação
Contratação Integrada e o anteprojeto: benefícios e utilização
Gestão de Riscos

11. PRINCIPAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA EVITÁ-LAS

QUESTÕES RELEVANTES A SEREM TRATADAS

1. Qual a ligação entre a fase de planejamento da contratação e a fase de fiscalização do contrato?
2. O anteprojeto, o projeto básico e o projeto executivo são necessários em qualquer licitação de obras e serviços de engenharia? Em que momento devem ser elaborados?
3. Qual deve ser a precisão do projeto básico e do projeto executivo?
4. Quem deve aprovar os projetos básico e executivo: o engenheiro da Administração ou a autoridade competente? Nesse caso, como se estabelece a responsabilidade?
5. Qual a importância da documentação as built? Deve ser exigida em todas as obras?
6. Quais exigências e licenças ambientais devem ser providenciadas para o início da execução da obra?
7. Como estabelecer as condições adequadas de exigência de habilitação?
8. Do ponto de vista técnico, quais as cautelas a serem observadas na definição das parcelas de maior relevância e valor significativo?
9. Como definir o regime de execução e quais as implicações para a execução do contrato?
10. Quais os cuidados na utilização do pregão para contratação de Serviços de Engenharia? E no Sistema de Registro de Preços?
11. Quais as principais diferenças entre os regimes de execução? Quando definir cada um deles?
12. Como deve ser estruturado o orçamento de obras em relação aos encargos sociais, materiais, insumos e tributos?
13. A Administração pode desconsiderar a tabela do SINAPI?
14. O que é curva ABC e qual a sua utilidade na execução da obra?
15. Em serviço de engenharia que envolva também fornecimento de materiais, é possível prever valor de BDI diferente para os materiais e para o serviço?
16. Tanto no orçamento da Administração quanto no orçamento apresentado pelo licitante, o BDI pode ser fechado ou deve ser apresentado de forma aberta e detalhada? Qual o entendimento do TCU?
17. Deve ser sempre previsto preço máximo para a contratação de obras e serviços de engenharia? O preço máximo deve ser divulgado no edital?
18. Quais regras devem ser previstas no edital para evitar o jogo de planilhas pelos licitantes?
19. Quais são os impactos dos normativos em relação à definição de custos e ao regime de execução de obras? Qual o Decreto disciplina as questões afetas a preços de obras? Como utilizá-lo?
20. O fiscal da obra ou do serviço deve ser obrigatoriamente engenheiro inscrito no CREA?
21. Quais as cautelas para a autorização do início da obra ou dos serviços?
22. Quais as atribuições do engenheiro responsável pela obra? O engenheiro responsável e o preposto do contratado devem ser a mesma pessoa ou ter as mesmas atribuições?
23. O que é e qual a importância do caderno de encargos? É documento indispensável para a fiscalização dos contratos de engenharia?
24. Qual a utilidade do diário de obras? O que deve ser registrado nele? Pode ser substituído por um livro de ocorrências?
25. Quais os pontos críticos da execução do contrato de obra? Como deve ser realizado o acompanhamento dessa fase?
26. Como controlar e acompanhar a execução da obra em relação aos materiais e equipamentos utilizados?
27. O que é cronograma físico-financeiro? E caminho crítico?
28. Quais os limites para as alterações do objeto e dos projetos originais?
29. Em quais hipóteses são emitidos os termos de recebimentos provisório e definitivo?
30. Quais as novidades trazidas pelo RDC? Como utilizá-las para otimizar a contratação de obras e serviços de engenharia?

TREINECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LI[illegible]
VISTO

Cláudio Sarian Alt[illegible]

TREINECAP

treinecap.com.br

Realização

FUNDACEM

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

Apoio Institucional

TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certificado

CAPACITAÇÃO COM EXCELÊNCIA SEMPRE!

Certificamos que

MARIA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

participou do **CURSO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO:** Cumprimento da Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA e Procedimentos do Gestor em Início de Mandato, realizado no período de 06 a 07 de dezembro, no Centro de Convenções da Bahia, com carga horária total de 16 horas.

Apoio Organizacional

Caro Gestor

REVISTA e PORTAL da GESTÃO PÚBLICA

CIVITA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

Prefeitura Municipal de SantaLuz

CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 07 de dezembro de 2012

JOSÉ CÉSAR MONTES
COORDENAÇÃO GERAL DO CURSO
PRESIDENTE DA FUNDACEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11517

RITA TOURINHO
COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

IMAP

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O parceiro de confiança dos municípios

Programação/Ementa

06 DE DEZEMBRO - QUINTA

Eficiência Administrativa na Transmissão de Governo.
RITA TOURINHO

Aspectos Formais e Materiais da Resolução nº 1311/2012 do TCM-BA.
ALESSANDRO PRAZERES MACEDO

O Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) na Transmissão de Governo e em Início de Mandato.
ADELMO GOMES GUIMARÃES

Padrões Técnicos Necessários a Confecção dos Documentos a serem entregues à Comissão de Transmissão de Governo.
PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

O Papel do Controle Interno para evitar a Rejeição de Contas.
INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Programação/Ementa

07 DE DEZEMBRO - SEXTA

A Defesa do Interesse da Administração Pública em Juízo, o Estoque da Dívida Ativa e os Contratos Administrativos de Despesas Continuadas, na Transição de Governo.
JOSÉ REIS ABOBOREIRA DE OLIVEIRA

Procedimentos Jurídicos de Término de Mandato:
- Quais informações de caráter jurídico devem ser fornecidas;
- O que fazer quando as informações fornecidas à Comissão de Transmissão de Governo não estiverem em consonância com a realidade municipal?

JOSÉ AMANDO JUNIOR

Procedimentos Jurídicos de Início de Mandato:
- Como lidar com os contratos em curso;
- Quais licitações devem ser realizadas no primeiro mês de gestão;
- Em quais circunstâncias devem ser baixado o Decreto de situação emergencial e qual a sua finalidade;
- Quais ações devem ser ajuizadas pelo Gestor em início de mandato para se resguardar de eventuais irregularidades da gestão anterior.

JOSÉ AMANDO JUNIOR

Composição e Análise dos Documentos Contábeis, Financeiros e Patrimoniais - Auditorias de Transição e de Início de Gestão:
- Análise dos instrumentos de planejamento de gestão (PPA, LDO E LOA);
- Resultados apresentados nos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial;
- Decreto de abertura dos créditos adicionais – "principal ponto de rejeição de contas";
- Análise pormenorizada dos principais documentos requeridos pelas Resoluções TCM nº 1311/2012 e 1060/05.

ALESSANDRO PRAZERES MACEDO

Detalhamento dos Trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo.
FLÁVIO REIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada certifica que

MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS

concluiu o curso de **IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS** com 16 horas, no período de 26 e 27 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de SantaLuz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 27 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
01519

treinecap.com.br

DIA 1 – MANHÃ
Governança – conceito e discussão à luz da teoria da agência;

Planejamento: elaboração e execução de planos anuais de contratações (PAC) e suas relações com planos estratégicos e de logística sustentável;

Harmonização entre PAC e o ciclo orçamentário;

Aspectos políticos inerentes ao PAC.

DIA 1 – TARDE
Implantação do setor de compras e organizações públicas;

Modelo de governança em aquisições públicas;

Aspectos estruturais e segregação de funções;

Inovação e gestão por competências.

Gestão por competências no processo de compras e contratações públicas: aspectos culturais a serem considerados;

DIA 2 – MANHÃ
Planejamento de compras;

Suprimento de fundos;

Pesquisas de preços;

DIA 1 – TARDE
Confecção de estudos técnicos preliminares e de termos de referência: passo a passo.

Prefeitura Municipal de Santa
CONFERE C
O ORIGIN

TREINECAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/6/19

TREINECAP

I Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

FUNDAÇÃO BRASILEIRA CÉSAR MONTES - FUNDACEM

COM APOIO DE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE, CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL DO TSE, ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TSE, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - TRE, ESCOLA DE MAGISTRADOS DA BAHIA - EMAB, FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, FACULDADE BAIANA DE CIÊNCIAS - FABAC, GRUPO EDUCACIONAL FORTIUM, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA - ANPR E CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Certificamos que **MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**

participou do ***I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL***

como congressista, com carga horária global de 30 horas, entre 22 a 25/05/2008.

Salvador - Ba, 25 de maio de 2008

Prof. José César Montes
Presidente da FUNDACEM
Coordenador Geral do Congresso

Ministro José Augusto Delgado
Presidente do Congresso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
16/11

Juiz Gilberto Bahia de Oliveira
Coordenador da Comissão Científica

TREINECAP
Treinamento e Capacitação Pública e Privada

Certificado

A TREINECAP - Treinamento e Capacitação Pública e Privada
certifica que

Marla Maiara Oliveira de Jesus

concluiu o *workshop* de **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**
com 16 horas, no período de 5 e 6 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 6 de abril de 2018.

TreineCap

Orlando Gomes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
16/2

treinecap.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

71 3565.9199
oliveira@marlaconsultoria.com.br
www.marlaconsultoria.com.br

Av. Luís Viana Filho, Nº 7532 - Condomínio
Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,
Torre 2, Sl. 0902 - Alphaville I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200
tro – Monte Santo – Ba – Telefone: (75) 3275-1124
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Advogada **Maria Maiara Oliveira de Jesus**, OAB/BA 30.807, CPF 842.895.625-15, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo; nos meses de fevereiro a dezembro de 2015, por meio do contrato administrativo nº 009/2015. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 30 de dezembro de 2015

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Av Avenida Tancredo Neves, Edf. Mundo Plaza, n.º 620, Caminho das árvores, sala 3303 CEP 41820-020, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, **realizando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio de Inexigibilidade n.º 018/2020, contrato n.º 087/2020. Registro, por fim, que até a presente data os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Euclides da Cunha- BA, 09 de março de 2020

Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **Sra. Marla Maiara Oliveira de Jesus**, brasileira, solteira, inscrita do Cadastro de Pessoa Física sob o nº 842.895.625-15 e **OAB/BA sob o nº 30.807**, fez parte do quadro de servidores comissionados do **Município de Porto Seguro** (Ba), admitida em 01/03/2010 e exonerada em 10/03/2011, conforme decretos de nomeação e exoneração em anexo, exercendo o cargo de **SUPERVISORA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, ao qual é indispensável o grau de bacharel em Direito, uma vez que são atribuições do cargo: Supervisionar e participar das comissões de inquéritos administrativos; oficializar os atos praticados pela comissão; instruir os trabalhos de sindicação; assegurar ao indiciado todos os direitos previstos em lei; qualificar e inquirir denunciante, vítima, indiciado e testemunhas, reduzindo a termo suas declarações; determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos do interesse da sindicação; representar a comissão sindicante; encaminhar os autos com o relatório final conclusivo; expedir e encaminhar expedientes; participar de diligências e vistorias; substituir o presidente quando designado; assinar, com os demais membros, os documentos necessários; Acompanhar o andamento dos processos administrativos; emitir parecer e sugerir medidas de controle administrativo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Porto Seguro, 15 de março de 2011

GILBETO PEREIRA ABADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200
tro – Monte Santo – Ba – Telefone: (75) 3275-1124
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro. Feira de Santana - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39,prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo; nos de janeiro de 2016 até a presente data, por meio do contrato administrativo nº 071/2016. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Monte Santo, 20 de maio de 2016

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Av. Osvaldo Ribeiro,38 Centro- Mundo Novo-BA – CEP: 44.800-970
C.N.P.J.13.795.380/0001-40 – Fone/Fax: 0**74 3626-2101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 031/2018. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Mundo Novo, 07 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

REINALDO DE OLIVEIRA MATOS
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 010/2018. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Umburanas, 08 de janeiro de 2019

Fabrício Lopes Ribeiro de Almeida
Secretaria de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Feira de Santana - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de assessoria jurídica de natureza especializada, visando elaboração de defesa junto ao ógão de Controle Externo - Controladoria Geral da União – CGU, por meio do contrato administrativo nº 069/2016; Inexigibilidade 009/2017; Inexigibilidade 008/2018. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Canudos, 23 de setembro de 2019

Genário Rabelo de Alcantara Neto
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
17/10

Scanned by CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 010/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Coração de Maria, 30 de setembro de 2019

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio da Inexigibilidade n. 007/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Muritiba, 30 de setembro de 2019

EVANILDO SENA DE ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, por meio das Inexigibilidade n. 006/2017; 001/2018; 001/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 27 de setembro de 2019

THIANCLE DA SILVA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
17/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200
tro – Monte Santo – Ba – Telefone: (75) 3275-1124
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, **realizando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio de Inexigibilidade 007/2016. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 30 de dezembro de 2016

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/14

Scanned with CamScanner

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, **tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio das Inexigibilidade n. 006/2017; 001/2018; 001/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 27 de setembro de 2019

THIANCLE DA SILVA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Scanned with CamScanner

Prefeitura de
Tucano

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39 prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de licitações e contratos, **realizando a o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio do contrato administrativo nº 048/2016, que tem vigência de abril a dezembro de 2016. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Tucano, 26 de dezembro de 2016

Stefan Sandes Moreira
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

STEFAN SANDES MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/2/16

Generated by CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, **tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio da Inexigibilidade n. 007/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Muritiba, 30 de setembro de 2019

EVANILDO SENA DE ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Prefeitura Municipal de Ipirá - Estadodabahia
Centro Administrativo BA 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP44.600-000
CGC 14.042.659/0001-15 – PABX (75)3254-1394

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede com na sede Avenida Tancredo Neves, n.º 620, Caminho das árvores, sala 3303 CEP 41820-020, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, bem como o acompanhamento de procedimentos de fiscalização no âmbito dos órgãos administrativos de controle externo, **tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11,** por meio dos contratos administrativos nº 055/2017 e 002/2018, que tiveram vigência de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2018. Registro, por fim, que até o encerramento do contrato, os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Ipirá - Ba, 28 de Dezembro de 2018

SANDRO ROBERTO MARTINS CINTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº 200
tro – Monte Santo – Ba – Telefone: (75) 3275-1124
CEP. 48.800-000 CNPJ 13.698.766/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, e Controle Interno, **realizando a implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio de Inexigibilidade 007/2016. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 30 de dezembro de 2016

JORGE JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1719

Scanned with CamScanner

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, **tendo realizado implantação e o acompanhamento de contratações de Obras Públicas por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11**, por meio das Inexigibilidade n. 006/2017; 001/2018; 001/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Castro Alves, 27 de setembro de 2019

THIANCLE DA SILVA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

Scanned with CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av. dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Porto Seguro - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, presta serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada na área de Licitações e Contratos Administrativos, visando ao controle de juridicidade de procedimentos administrativos, **realizando a implantação do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, disciplinado pela Lei 12.462/11 para contratações de Obras públicas**, por meio das Inexigibilidade n. 059/2018; 067/2019. Registro, por fim, que até a presente data os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Seabra, 27 de setembro de 2019

PATRICIA ROSA DE SOUZA SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

PREFEITURA DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
Uma Nova História Um Novo Tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o escritório **PEREIRA E OLIVEIRA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede à Av dos Navegantes, nº 769, Edf. Navegantes Office, sala 207, Centro, Feira de Santana - Ba, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 22.581768/0001-39, prestou serviços de assessoria jurídica de natureza especializada, visando elaboração de defesa junto ao ógão de Controle Externo - Controladoria Geral da União – CGU, por meio do contrato administrativo nº 069/2016. Registro, por fim, que os serviços foram prestados satisfatoriamente a esta municipalidade, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta dos advogados vinculados, e a responsabilidade com as obrigações contratualmente assumidas.

Monte Santo, 10 de março de 2016

Genário Rabelo de Alcantara Neto
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ASSOCIADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11813

71 3565.9199
oliveira@marlaconsultoria.com.br
www.marlaconsultoria.com.br

Av. Luís Viana Filho, Nº 7532 - Condomínio
Helbor Cosmopolitan Home Stay & Offices,
Torre 2, Sl. 0902 - Alphaville I

CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE ADVOGADO E SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, COLABORAÇÃO RECÍPROCA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** Inscrita no CNPJ nº **22.581.768/0001-39**, com registro na OAB/BA no livro 207-A, fls 001 A 0006, sob o número 2616/2015, em 22 de março de 2019, da Secretaria Registro de Sociedade de Advogados desta sessão da OAB/BA, com sede no Município de Salvador – BA, situada na avenida Tancredo Neves, n. 620, sala 3303, CEP 41820-020, endereço eletrônico oliveira@marlaconsultoria.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora **MARLA MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, advogada, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 30.807 Seccional da Bahia, a seguir denomidada SOCIEDADE; e de outro lado o Bel. **FABIANO CARNEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 58.019, inscrito no CPF nº 058.524.315-83, residente e domiciliado na Rua Amazonas, Conjunto Cabula V, Condominio Dom Jeronimo, Bloco 213, ap. 001, doravante denominado ASSOCIADO, celebram o presente Contrato de Associação, em conformidade com o Estatuto da OAB, Regulamento Geral do Estatuto e Provimento nº 169/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, mediantes cláusulas que seguem.

I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando a regulamentação prevista pelo Estatuto da OAB, Regulamento Geral do Estatuto e Provimentos nº 112/2006 e 169/2015 do CFOAB que dispõem quanto a natureza civil do contrato de associação e a obrigação de sua averbação no registro da Sociedade de Advogados perante o Conselho Seccional;

Considerando que a **SOCIEDADE** dispõe de estrutura física e funcional, além de contar com carteira de clientes diversificada;

Considerando que **ASSOCIADO**, deseja compartilhar conhecimento e utilizar a estrutura funcional da **SOCIEDADE**, de forma a propiciar o incremento e crescimento de suas atividades profissionais, auxiliando, naquilo que for necessário, na condução e acompanhamento das ações envolvendo os clientes indicados pela **SOCIEDADE**, como forma de se alcançar o objetivo comum;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
12/14

Considerando que a **ASSOCIADO** exerce a advocacia como profissional liberal, dispondo de total liberdade para exercer a sua profissão;

Resolvem, pela presente forma de direito livremente pactuada, em vista das avenças e compromissos recíprocos estabelecidos abaixo, ajustar o quanto se segue:

II– OBJETO

Cláusula Primeira – Objetiva o presente contrato estabelecer, por prazo indeterminado, regras de coordenação do desempenho das funções profissionais, convivência, distribuição e rateio de honorários entre a **SOCIEDADE** e a **ASSOCIADO**, no exercício da advocacia, conforme Artigos 39 e 40 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e Provimento nº 169/2015 do CFOAB, para colaboração recíproca na prestação dos serviços profissionais a terceiros, bem como para organização do expediente e resultados patrimoniais daí decorrentes.

Parágrafo Primeiro: À **ASSOCIADO** é conferida ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados por força deste instrumento.

Parágrafo Segundo: Em face as características dos serviços o **ASSOCIADO** deverá comparecer ao estabelecimento da **SOCIEDADE** e/ou de qualquer dos estabelecimentos dos clientes indicados pela **SOCIEDADE**, sempre que tais serviços, por sua natureza e complexidade, demandarem sua atuação profissional.

Cláusula Segunda - A **SOCIEDADE**, visando possibilitar a consecução do objeto da Associação, franqueia ao **ASSOCIADO**, além de suas dependências, toda a estrutura administrativa e de pessoal, compreendidos, ainda, os móveis, equipamentos técnicos e livros, para que ao **ASSOCIADO,** desenvolva sua atividade profissional na esfera judicial, extrajudicial e administrativa, a fim de propiciar a execução dos serviços advocatícios e para os quais a SOCIEDADE tenha sido contratada.

III– HONORÁRIOS

Cláusula Terceira - Pela prestação dos serviços aqui ajustados, o **ASSOCIADO**, terá direito a uma participação, em decorrência de sua atuação, sobre a remuneração que a **SOCIEDADE** auferir a título de honorários contratados com os clientes. Esta partilha se dará mediante o repasse mensal de honorários estimados no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1815

Cláusula Quarta – Poderão as partes ajustar critérios diferentes de partilha dos resultados com o **ASSOCIADO**, observada a peculiaridade e complexidade do cliente e das questões a serem acompanhadas, bem assim, do volume de trabalho e de despesas a serem geradas em cada caso específico, que será ajustado de forma independente pelos contratantes mediante instrumento específico.

Cláusula Quinta - Ocorrendo a rescisão do presente contrato com a cessação dos serviços prestados pelo **ASSOCIADO** postos em favor de clientes indicados pela **SOCIEDADE**, qualquer que seja o motivo, ainda que de forma unilateral, esta terá direito de receber os valores devidos a título de honorários pelos serviços efetivamente executados, sendo a participação em eventuais honorários de êxito e sucumbenciais realizada na forma prevista neste instrumento.

Cláusula Sexta – Deverá o **ASSOCIADO** a emitir nota de honorários, referente à prestação de serviços, zelando pelo recolhimento das deduções legais e fiscais cabíveis, podendo ser fornecida diretamente ao cliente ou para a **SOCIEDADE** atendendo critério ajustado entre as partes.

IV– NATUREZA JURÍDICA

Cláusula Sétima - Do presente contrato para a prestação dos serviços profissionais, não decorre qualquer vínculo ou obrigação de natureza societária, trabalhista e/ou previdenciária entre a **SOCIEDADE** e o **ASSOCIADO,** nem tampouco entre os clientes atuais e futuros e o **ASSOCIADO.**

V- OUTROS AJUSTES

Cláusula Oitava - Obriga-se o **ASSOCIADO** a manter em dia, por sua exclusiva conta e responsabilidade, os registros e obrigações pecuniárias referentes: a) a Inscrição na OAB; (b) ao Alvará Autônomo da Prefeitura Municipal; (c) a Inscrição de Autônomo junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social; (d) ao pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições necessários para o exercício da atividade profissional.

Cláusula Nona – Os serviços a serem prestados pelo **ASSOCIADA (O)** englobam, no foro judicial, todos os processos que lhe forem atribuídos. Extrajudicialmente, deve o **ASSOCIADO** realizar os estudos, elaborar os pareceres, comparecer a reuniões e atender os clientes que lhe forem designados pela **SOCIEDADE** envolvendo sua área de conhecimento jurídico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Cláusula Décima - O **ASSOCIADO** é conferida liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados, por força deste instrumento, devendo atuar em cooperação com a sociedade e demais associados, sem subordinação e segundo sua convicção.

Cláusula Décima Primeira – O **ASSOCIADO** não poderá fazer uso do nome da **SOCIEDADE** de forma indevida ou não autorizada, reconhecendo que os clientes têm vínculo direto e exclusivo com a **SOCIEDADE**, e que todas as instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios, máquinas, componentes, livros e demais bens que guarnecem a sede e o escritório da **SOCIEDADE** a esta pertencem.

Cláusula Décima Segunda - A partir da vigência do presente contrato, o ASSOCIADO não poderá exercer a advocacia em caráter particular ou sem a prévia autorização escrita da SOCIEDADE. Nesta hipótese fica vedado a prestação de serviços para cliente da sociedade ou que enseje conflitos éticos e de interesse relativos aos clientes atendidos pela **SOCIEDADE.**

Cláusula Décima Terceira – O **ASSOCIADO** obriga-se a expender todos os esforços e diligências necessárias ao bom desempenho profissional no patrocínio das causas e tarefas que lhe forem confiadas, devendo manter absoluto sigilo sobre os fatos que tiver conhecimento, respondendo ilimitadamente pelos danos causados diretamente aos clientes, nas hipóteses de dolo ou culpa e por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia, sem prejuízo de sua responsabilidade disciplinar.

Cláusula Décima Quarta - O não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos e precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

Cláusula Décima Quinta - Neste instrumento, todas as referências a singular incluem o plural, quando aplicável e todas as referências a masculino abrangem o feminino e vice-versa.

Cláusula Décima Sexta - Os títulos incluídos neste contrato foram inseridos por mera questão de conveniência e organização, não devendo, no processo de interpretação ou aplicação deste instrumento prevalecer sobre o conteúdo de suas cláusulas ou sobre a vontade das partes, tal como ora declarada.

Cláusula Décima Sétima - Se alguma cláusula ou condição deste contrato, por qualquer motivo, for declarada inválida, tal decisão não afetará a validade das obrigações e direitos remanescentes, que continuarão em pleno vigor e efeito, salvo se, a critério das partes, este

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1317

evento provocar alteração substancial nos termos da contratação, hipótese na qual poderão entender pela rescisão do presente instrumento.

Cláusula Oitava – O presente contrato, para os fins de direito, será averbado no registro da **SOCIEDADE** perante a Seccional Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e as disposições contidas no Art. 5º e 11º do Provimento nº 169/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Nona - Por vontade unilateral de qualquer dos contratantes pode este contrato ser rescindido a qualquer tempo, desde que manifestada em comunicação escrita ao outro contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização pela ruptura imotivada, ressalvados, apenas, os danos eventualmente apurados pela ação dolosa ou culposa.

Cláusula Vigésima - Para dirimir as questões resultantes desde instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de Salvador – BA.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento composto de 20 cláusulas, dispostas em 05 páginas, impressas em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas

Salvador, 06 de agosto de 2018.

MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 22.581.768/0001-39

FABIANO CARNEIRO DE LIMA

OAB/BA 58.019

Testemunhas:

1._____

Nome:
CPF

2._____

Nome:
CPF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/8/18

FABIANO CARNEIRO DE LIMA

Brasileiro, solteiro, 30 anos

R. Amazonas, Cj Cabula V, Condominio Dom Gerônimo, BL 213, ap 01, Salvador

Telefone: (71) 99668-2551/ (75) 3265-6123

E-mail: fabianocarneiro.adv@gmail.com

OBJETIVO

Considerando a minha atual disponibilidade para o mercado de trabalho, para atuação na área jurídica, apresento meu curriculum para análise, e através deste me candidatar a uma vaga nesta empresa, visando à expectativa de oportunidade para desenvolver atividades a mim atribuídas com competência, responsabilidade, visando sempre alcançar as metas estabelecidas.

FORMAÇÃO

- **(2020-2021)** *Pós graduando em Direito Previdenciario* – FAVENI
- **(2018–2020)** *Pós Graduado em Licitações e Contratos* – Faculdade Baiana de Direito e Gestão
- **(2013–2017)** *Bacharel em Direito* – Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **OLIVEIRA CONSULTORIA JURÍDICA**

Função: Advogado

Peírodo: Agosto/2018 a Dezembro/2020

Principais Atividades: Gerencia dos contratos firmandos entre o escritório e os Municípios; Consultoria jurídica; Elaboração de peças jurídicas pertinentes a área de Licitações e Contratos; Acompanhamento de demandas e controle de prazos; Elaboração de defesas para os órgãos de controles (TCM, CGU, MP, MPF); Elaboração de relatório de auditoria referente aos processos licitatórios; Acompanhamento e visita *in locu*, dos municípios contratantes; Reuniões e treinamentos com secretários e setores de compras e licitação; Acompanhamento de sessão de licitação mais complexas;

- **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**

Função: Advogado Terceiro Setor

Período: Julho/2019 a Novembro/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 12/19

Prefeitura Municipal de Santa Luz CONFERE COM O ORIGINAL

Principais Atividades: Consultoria in loco, visando o controle da juridicidade de procedimentos administrativos (licitação e contratos) para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções precedentes exarados pelos órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União; Análise de editais de licitação; Análise de documentos (habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica e financeira) para participação em licitações; Elaboração de Recursos Administrativos em matéria de Licitação; Requerimentos de Qualificação Como Organização Social nos entes federativos; Orientação e acompanhamento de demandas referente a legislação Federal nº 13.019/2014; Análise de Planos de Trabalho;

➢ **EXPERTISE CONSULTORIA JURÍDICA**

Função: Coordenador Jurídico

Período: Janeiro/2019 a Setembro/2020

Principais Atividades: Análise de editais de Licitação; Elaboração de impugnação a editais de licitação; Elaboração de Recursos Administrativos em matéria de Licitação; Acompanhamento de clientes; Representação de clientes; Elaboração e revisão de peças jurídicas; Elaboração e revisão de contratos; Ações trabalhistas e acompanhamentos; Acompanhamento de demandas e controle de prazos;

➢ **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**

Função: Analista de Licitações e Contratos
Período: outubro/2019 a março de 2020

Principais atividades: Análise de processos licitatórios, elaboração de relatório de auditoria de processos licitatórios, acompanhamento de instauração de sindicância administrativas, defesas jurídicas ao TCM e CGU, elaboração de oficios e acompanhamento de demandas jurídicas ligadas ao setor de licitações e contratos.

➢ **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**

Função: Analist de Licitações e Contratos
Período: outubro/2019 a março de 2020

Principais atividades: Acompanhamento de sessão de Licitação na Modalidade Regime diferenciado de contratação –RDC, análise de editais, resposta a impugnação e a pedidos de esclarecimentos, pareceres jurídicos opinativos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 1910

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

➢ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA**

Função: Analista de Licitações e Contratos
Período: Julho/2019 a Dezembro/2020

Principais Atividades: Consultoria in loco, visando o controle da juridicidade de procedimentos administrativos (licitação e contratos) para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções precedentes exarados pelos órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União; Análise de editais de licitações; Orientação e auxílio na elaboração de termos de referência; Análise jurídica dos atos administrativos que compõe a fase interna e externa do processo de licitação; Análise e julgamento de impugnações e recursos administrativos; Acompanhamento de sessão pública;Realização de planejamento anual junto a equipe vinculada ao setor de compras e licitação, bem como juntamente com os secretários municipais; Elaboração de respostas a Notificação dos Tribunais de Contas; Elaboração de resposta a termo de ocorrência; Elaboração de defesa a notificação da CGU; Acompanhamento de sindicâncias administrativas; Elaboração de parecer jurídico opinativo acerca das consultas realizadas por servidores, secretários e Prefeito Municipal; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

➢ **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA**

Função: Analist de Licitações e Contratos
Período: Janeiro/2019 a setembro 2019

Principais Atividades: Consultoria in loco, visando o controle da juridicidade de procedimentos administrativos (licitação e contratos) para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções precedentes exarados pelos órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União; Análise de editais de licitações; Orientação e auxílio na elaboração de termos de referência; Análise jurídica dos atos administrativos que compõe a fase interna e externa do processo de licitação; Análise e julgamento de impugnações e recursos administrativos; Acompanhamento de sessão pública; Realização de planejamento anual junto a equipe vinculada ao setor de compras e licitação, bem como juntamente com os secretários municipais;Elaboração de respostas a Notificação dos Tribunais de Contas; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

➢ **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**

Função: Analista de Licitação e Contratos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

Período: Agosto/2018 a Dezembro/2018

Principais Atividades: Consultoria in loco, visando o controle da juridicidade de procedimentos administrativos (licitação e contratos) para fins de parametrização dos procedimentos administrativos à luz das Resoluções precedentes exarados pelos órgãos de Controle Externo, especialmente Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União; Orientação e acompanhamento nos processos de Credenciamento no município; Acompanhamento de sessão Pública; Realização de planejamento anual junto a equipe vinculada ao setor de compras e licitação, bem como juntamente com os secretários municipais;Elaboração de respostas a Notificação dos Tribunais de Contas; Elaboração de defesa Termo de ocorrência; Análise e fechamento das pastas dos processos licitatórios para encaminhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

➢ **ASJUR1 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – Assessoria Jurídica Licitações e Contratos**

Função: *Estagiário*

Período: Setembro/2017 a Fevereiro/2018

Principais atividades: Análise de processos administrativos, elaboração de pareceres, elaboração de diligências, manuseio do PAD – Processo Administrativo Digital.

➢ **SECOE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - Setor de Contas Eleitorais**

Função: *Estagiário*

Período: Fevereiro/2017 a Agosto/2017

Principais atividades: Análise de recursos eleitorais de prestação de contas eleitorais, elaboração de parecer, elaboração de despacho, oficio e minuta de decisões judiciais, acompanhamento e movimentação processual, pesquisa de doutrina e jurisprudência.

➢ **PROJUR - Procuradoria Jurídica Municipal De Santaluz**

Função: *Estagiário*

Período: Maio/2014 a Dezembro/2016

Principais atividades: Durante esse estágio realizei acompanhamento de processos judiciais e diligências na Justiça Comum e Especial, elaborei petições, sob orientação dos advogados profissionais além de realizar atendimento, acordos, cadastramento de processos.

Prefeitura Municipal de Santaluz
CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- **ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II -** 60h (Cursos online SP);
- **EXTENÇÃO DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO** – 60h (UNEB);
- **LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO –** 12h (Instituto Legislativo Brasileiro);
- **TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO** – 40h (Instituto Legislativo Brasileiro);
- **POLÍTICA CONTEMPORÂNEA** – 60h (Instituto Legislativo Brasileiro).
- **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO -** 16h (Treinecap - Salvador)
- **LICITAÇÃO SEM ERROS - TEORIA E PRÁTICA -** 16h (Treinecap - Salvador)
- **LICITAÇÕES: PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA COMPRASNET -** 24h (Treinecap - Salvador)
- **LICITAÇÕES: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS -** 16 h (Treinecap - Salvador)
- **NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –** 30 h (Escola Nacional de Administração Pública)
- **LICITAÇÕES SEM ERROS TEORIA E PRATICA –** 16 h (Treinecap - Salvador)
- **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO TEORIA –** 20 h (Escola Nacional de Administração Pública)
- **ETICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –** 40 h (Instituto Legislativo Brasileiro)
- **LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO) –** 60 h (Instituto Nacional de Ensino a Distância)
- **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:** Formalização, Alterações e Sanções – 16 h (Treinecap – Salvador)
- **CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** - 60 h – (Treinecap – Salvador)
- **PREGÃO ELETRÔNICO** – 18 h (Treinecap – Salvador)
- **SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO NA PRATICA** – 16 h (Treinecap – Salvador)
- **RECURSO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO** – 1 h (Esa OAB-BA)
- **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** – 20 h (Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU))
- **MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MROSC** – 20 H – (Escola Nacional de Administração Pública)
- **SEMINPARIO TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE** -16 h (Treinecap –Salvador)
- **SEMINÁRIO CONSTRUÇÃO DO PROGAMA MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL** – 8 h (PREFEITURA MUNICIPA DE FEIRA DE SANTANA)
- **GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR –** 24 h – (Instituto de Capacitação em Administração Pública)
- **ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS** - 25 h – (Portal de Compras Públicas)
- **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –** 01 h – (Escola Superior de Advocacia – OAB/BA)
- **ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS –** 16h – (Treinecap – Salvador)
- **JORNADA DE ATUALIZAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** – 08 hrs Prof. Dr. Felipe Dalenogare Alves.

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

- **II SEMANA DO LICITANTE 2021** – 16h - Effecti Tecnologia para Licitantes
- **I CONGRESSO PAULISTA DE DIREITO PÚBLICO –** 8h – OAB-SP
- **FORMAÇÃO EM PREGOEIRO –** 10h – Escola de Gestão Pública do TCE-PR

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Inscrito na OAB/BA nº 58019;
- Disponibilidade para viajar;
- Habilidade em Sistema Comprasnet, Licitações-e, BLL e Portal de Compras;

PERFIL COMPORTAMENTAL

- Comunicador;
- Planejador;
- Executor

Prefeitura Municipal de Santa Luz
CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1914